



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 263_2023 - CONTRATOS E ADITIVOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 022_2023.
- EXTRATO Nº 264_2023 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043_2023.
- LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 005/2023.
- RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
- EXTRATO Nº 266/2023- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/23- NOVA DATA.



Dispensa



EXTRATO Nº 263/2023 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 –OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, DESTINADA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO-BAHIA. **CONTRATO NºDL108/23-01 - Contratada:** PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** de nº 07.471.060/0001-31. **Valor:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais). **Fundamento legal:** Art. 75, II, lei 14.133/21. **Data de Vigência:** 29/05/2023 a 31/12/2023. **Data de Ratificação:** 29/05/2023. **Data de assinatura:** 29/05/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 30 de maio de 2023.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



EXTRATO Nº 264/2023 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS MÉDICAS EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº002/2023 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO NºIL107/23-01 - Contratada:** AMANDA MENDES LIMA, inscrita no **CNPJ/MF** de nº 24.021.089/0001-30. **Valor:** R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). **CONTRATO NºIL107/23-02 - Contratada:** C P C SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** de nº 44.537.648/0001-77. **Valor:** R\$98.860,00 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 22/05/2023 a 22/05/2024. **Data de Ratificação:** 22/05/2023. **Data de assinatura:** 22/05/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 30 de maio de 2023.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Portaria



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 005/2023

Validade 01 ano

Vencimento: 30/05/2024

| | |
|---------------------------|---|
| Razão social/Interessado: | MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO |
| Nome Fantasia: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO |
| CNPJ: | 13.891.510/0001-48 |
| Endereço: | Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro |
| Município: | João Dourado |
| Coordenadas (UTM): | 234671.88 m E, 8763753.01 m S |
| Atividade: | Administração pública em geral |
| Atividade específica: | Pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD) no povoado de Mata do Milho, nas vias: - Rua Antônio Pereira da Cruz (750,00 m²) - Rua das Populares (900,00 m²) - Rua Deus é Amor (2.280,00 m²) - Rua São José (1.200,00 m²) - 1ª Travessa da Rua Deus é Amor (360,00 m²) - 2ª Travessa da Rua Deus é Amor (360,00 m²) |

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA – Processo 005/2022

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, Lei Municipal nº 458/2013, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo COORDEMA/AA005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ampliação de prazo da Autorização Ambiental – AA em 1 (um) ano para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48, estabelecida na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16,

Página 1 de 3



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

centro. CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA, para desenvolver atividades de pavimentação asfáltica em TSD em vias urbanas do povoado de Mata do Milho.

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I – Controlar emissão de particulados oriundos da movimentação do solo por meio da utilização de maquinários, regando as vias através de caminhão-pipa antes da execução. Prazo: Durante execução da obra.

II – Isolar os canteiros de obras com barreiras físicas para evitar o fluxo e acesso de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança dos usuários. Prazo: Durante execução da obra.

III – Viabilizar com informações adequadas à comunidade local sobre as alterações nas condições de acessos e desvio das vias. Prazo: Durante execução da obra.

IV – Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores. Prazo: Durante execução da obra.

V – Inserir canteiros nas margens das vias, em locais adequados com espaçamento de 0,80x0,8m no nível do solo para que viabiliza a arborização urbana como parte complementar da infraestrutura urbana e auxiliar na drenagem pluvial. Prazo: Durante execução da obra.

VI – Não remover os indivíduos arbóreos nativos ou ornamentais existentes na arborização das ruas, devendo aproveitá-los. Quando necessário, deverá solicitar suporte da Coordenação de Meio Ambiente com a finalidade de avaliação e destiná-los de forma adequada. Prazo: Durante execução da obra.

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental - AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.

Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.

Art. 6º - Esta Licença que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

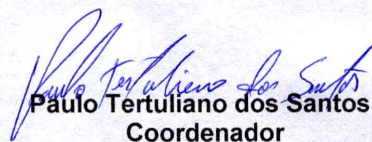
Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença/Autorização entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Estado da Bahia, 30 de maio de 2023.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito


Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Resolução



RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Dourado/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº 612/2013 (e alterações posteriores), e Resolução CMDCA nº 003/2023,

CONSIDERANDO que houveram feriados e pontos facultativos durante o período de inscrições do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente momento;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período das inscrições, do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, até o dia 09/06/2023.

Art. 2º ALTERAR o cronograma do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar (Edital CMDCA nº 001/2023), com as adequações referente a prorrogação das inscrições e datas subsequentes, conforme novo anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado - BA, 26 de maio de 2023.

Livia Santos Dourado
LIVIA SANTOS DOURADO
Presidente



ANEXO I - CRONOGRAMA

| Providências | Prazo previsto |
|--|--|
| Publicação do Edital | 03/04/2023 |
| Analisar e, se for o caso, impugnar as Resoluções e Editais referentes ao certame | 14/04/2023 |
| Inscrições | De 17/04/2023 a 09/06/2023 |
| Análise de pedidos de registro de inscrição | De 18 a 26/05/2023 |
| Publicação da relação de candidatos inscritos | Até 30/05/2023 |
| Impugnação de candidatura | Até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos |
| Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa | De 06 e 07/06/2023 |
| Apresentação de defesa pelo candidato impugnado | De 07 a 09/06/2023 |
| Análise e decisão dos pedidos de impugnação | Até 14/06/2023 |
| Interposição de recurso | De 15 a 19/06/2023 |
| Análise e decisão dos recursos | De 20 a 22/07/2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva com inscrição deferida, em ordem alfabética | 04/07/2023 |
| Prova de conhecimentos específicos | 09/07/2023 (Domingo) |
| Publicação do gabarito | 10/07/2023 |
| Prazo para recurso de gabarito | 11 e 12/07/2023 |
| Publicação do resultado dos recursos de gabarito | 17/07/2023 |
| Publicação do resultado da prova e abertura do prazo para recurso | Até 31/07/2023 |
| Interposição de recurso | Prazo a ser estabelecido em lei municipal e/ou no edital de convocação do processo de escolha dos conselheiros |
| Divulgação do resultado dos recursos e publicação dos candidatos habilitados | Agosto/2023 |
| Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores | Até 05/08/2023 |



| | |
|---|--|
| Reunião para firmar compromisso dos candidatos sobre as regras do processo de escolha | Agosto/2023 |
| Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores | Até 31/08/2023 |
| Credenciamento dos fiscais | Até final de agosto/2023 |
| Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes | Até 14/09/2023 |
| Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil | Até 14/09/2023 |
| Divulgação dos locais do processo de escolha | Até 20/09/2023 |
| Eleição | 1º domingo de outubro: 01/10/2023 |
| Divulgação do resultado da eleição | Imediatamente após a apuração |
| Curso de capacitação | Novembro |
| Posse dos conselheiros | 10 de janeiro de 2024 |

| | |
|--|--|
| Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores | Até 05/08/2023 |
| Reunião para firmar compromisso dos candidatos sobre as regras do processo de escolha | Agosto/2023 |
| Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores | Até 31/08/2023 |
| Credenciamento dos fiscais | Até final de agosto/2023 |
| Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes | Até 14/09/2023 |
| Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil | Até 14/09/2023 |
| Divulgação dos locais do processo de escolha | Até 20/09/2023 |
| Eleição | 1º domingo de outubro: 01/10/2023 |



| | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| Divulgação do resultado da eleição | Imediatamente após a apuração |
| Curso de capacitação | Novembro |
| Posse dos conselheiros | 10 de janeiro de 2024 |



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL nº 001/2023

Pelo presente termo de Retificação do edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de João Dourado/Bahia, Edital de Convocação de Eleição em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de João Dourado/Ba, Edital Nº 001/2023 através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de João Dourado, Estado da Bahia, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR E EXCLUIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

1.1: Ficam prorrogadas as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de João Dourado/Bahia até o dia 09 de junho de 2023.

1.1.2: Em virtude da prorrogação das inscrições, fica retificado o calendário constante no anexo I do edital, da seguinte maneira:

| Providências | Prazo previsto |
|---|--|
| Publicação do Edital | 03/04/2023 |
| Analisar e, se for o caso, impugnar as Resoluções e Editais referentes ao certame | 14/04/2023 |
| Inscrições | De 17/04/2023 a 09/06/2023 |
| Análise de pedidos de registro de inscrição | De 18 a 26/05/2023 |
| Publicação da relação de candidatos inscritos | Até 30/05/2023 |
| Impugnação de candidatura | Até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos |
| Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa | De 06 e 07/06/2023 |
| Apresentação de defesa pelo candidato impugnado | De 07 a 09/06/2023 |
| Análise e decisão dos pedidos de impugnação | Até 14/06/2023 |
| Interposição de recurso | De 15 a 19/06/2023 |
| Análise e decisão dos recursos | De 20 a 22/07/2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva com inscrição deferida, em ordem alfabética | 04/07/2023 |



| | |
|--|--|
| Prova de conhecimentos específicos | 09/07/2023 (Domingo) |
| Publicação do gabarito | 10/07/2023 |
| Prazo para recurso de gabarito | 11 e 12/07/2023 |
| Publicação do resultado dos recursos de gabarito | 17/07/2023 |
| Publicação do resultado da prova e abertura do prazo para recurso | Até 31/07/2023 |
| Interposição de recurso | Prazo a ser estabelecido em lei municipal e/ou no edital de convocação do processo de escolha dos conselheiros |
| Divulgação do resultado dos recursos e publicação dos candidatos habilitados | Agosto/2023 |
| Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores | Até 05/08/2023 |

| | |
|---|--|
| Reunião para firmar compromisso dos candidatos sobre as regras do processo de escolha | Agosto/2023 |
| Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores | Até 31/08/2023 |
| Credenciamento dos fiscais | Até final de agosto/2023 |
| Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes | Até 14/09/2023 |
| Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil | Até 14/09/2023 |
| Divulgação dos locais do processo de escolha | Até 20/09/2023 |
| Eleição | 1º domingo de outubro: 01/10/2023 |
| Divulgação do resultado da eleição | Imediatamente após a apuração |
| Curso de capacitação | Novembro |
| Posse dos conselheiros | 10 de janeiro de 2024 |

| | |
|--|----------------|
| Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores | Até 05/08/2023 |
| Reunião para firmar compromisso dos candidatos sobre as regras do processo de escolha | Agosto/2023 |
| Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores | Até 31/08/2023 |



| | |
|--|--------------------------------------|
| Credenciamento dos fiscais | Até final de agosto/2023 |
| Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes | Até 14/09/2023 |
| Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil | Até 14/09/2023 |
| Divulgação dos locais do processo de escolha | Até 20/09/2023 |
| Eleição | 1º domingo de outubro: 01/10/2023 |
| Divulgação do resultado da eleição | Imediatamente após a apuração |
| Curso de capacitação | Novembro |
| Posse dos conselheiros | 10 de janeiro de 2024 |

EXCLUSÃO DO ITEM 8.3. (d):

1.2: Exclui-se a exigência da apresentação do certificado ou declaração de conclusão de curso básico de informática, conforme indica o item 8.3, alínea d).

Demais condições permanecem inalteradas.

João Dourado/Ba, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Livia Santos Dourado

LIVIA SANTOS DOURADO
Presidente do CMDCA



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 266/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA
NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A Pregoeira designa data de licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de 16 de junho de 2023. Local: *Site* www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 30 de maio de 2023

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020